**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 05/CCRE/SUBIO/SEMA-MT**

**Objeto: Autorização para Limpeza de Pastagem Cultivada na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai- BAP**

1. **DOCUMENTOS GERAIS** 
   1. Atender o Termo de Referência nº 01/CCRE/SUBIO/SEMA - Documentação empreendedor/empreendimento;
   2. Requerimento Padrão SEMA (Devidamente assinados);
   3. Apresentar comprovante de Taxa de Autorização Diversa[[1]](#footnote-1) (Anexo III – Classificações Específicas, Lei 11.179/2020). Efetuar o pagamento da Taxa de 5 UPF. Em sendo necessário o setor técnico solicitará pagamento da taxa para realização da vistoria.
2. **Projeto para Limpeza de Pastagem Cultivada na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai- BAP, visando o controle as comunidades dominadas por espécies invasoras para a atividade de pecuária extensiva.**

**2.1 Informações Gerais**

Identificar as informações gerais do proprietário, representante legal, responsável técnico e imóvel.

**2.2 Objetivos**

2.2.1 Descrever os objetivos do projeto;

2.2.2 Quais são os objetivos da limpeza, remoção de espécies daninhas, reforma de pastagem, fitossanidade.

**2.3. Plano de limpeza de pastagens cultivadas**

2.3.1 Caracterização ambiental da área proposta para pedido de limpeza de pastagens cultivadas;

2.3.2 Qual o tipo de limpeza que pretende realizar (técnicas de limpeza). Isso pode incluir a remoção de vegetação indesejada, arbustos, árvores mortas ou outras plantas que interfiram no pasto;

2.3.3 Quais maquinários e implementos serão utilizados nas etapas de limpeza da pastagem cultivada;

2.3.4 Caso a limpeza envolve remoção de material lenhoso, deverá descrever qual será a destinação ou deposição desse material;

2.3.5 Qual é a espécie de pastagem cultivada com a descriminação da variedade do capim;

2.3.6 Quais insumos são ou serão utilizados para o cultivo da pastagem cultivada?

2.3.7 Descrever plano detalhado de como a limpeza da pastagem será realizada. Isso pode incluir informações sobre os métodos de limpeza a serem utilizados, equipamentos a serem empregados e medidas para minimizar impactos ambientais;

2.3.8 É essencial considerar e mitigar qualquer impacto ambiental negativo que a limpeza da pastagem possa causar. Isso pode incluir a proteção de habitats naturais, prevenção da erosão do solo e conservação da biodiversidade;

2.3.9 Caso a propriedade se encontre próximo de Unidades de Conservação, deverá solicitar anuência da Coordenadoria de Unidades de Conservação da SEMA-MT;

2.3.10 Apresentar os mapas temáticos do projeto em formato PDF e arquivos shapefile da Área de Limpeza de Pastagem Cultivada (ALPC) no datum Sirgas 2000;

2.3.11 O polígono da ALPC deverá coincidir com a base de referência de áreas consolidadas da SEMA-MT.

2.3.12 Apresentar mapas de dinâmica de desmate para a área de limpeza em formato PDF contendo a vetorização dos polígonos e sua quantificação. Enviar nos arquivos auxiliares do SIGADOC os polígonos da dinâmica em formato shapefile (zipado);

2.3.13 Apresentar acervo fotográfico terrestre e aéreo (drone) da área de limpeza.

**2.4. Conclusões**

**2.5. Referências**

**2.6. Anexos**

1. Lei nº 11.179/2020

   **ANEXO III**

   **CLASSIFICAÇÕES ESPECÍFICAS**

   **10) Autorização Diversa:**

    Pr (UPF) = 5,0 + VT

    \* Pr = preço das licenças em UPF/MT;

   \* VT = Vistoria Técnica, em sendo o caso. [↑](#footnote-ref-1)